



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.183 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.
Dá nova redação ao Decreto n.º 5.971 de 30 de novembro de 2016 e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito do Município de Agudos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e:

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.306 de 29 de julho de 1991, que cria o Conselho Municipal de Saúde e dispõe sobre a composição, organização e competência, alterada pelas Leis n.º 2.815 de 29 de abril de 1997; 3.042 de 14 de dezembro de 1999; 3.758 de 23 de outubro de 2007 e 3.930 de 18 de março de 2009;

Considerando a necessidade de alterar a designação dada pelo Decreto n.º 5.971 de 30 de novembro de 2016;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica alterada parcialmente a composição do Conselho Municipal de Saúde, designada pelo Decreto n.º 5.971 de 30 de novembro de 2016, no artigo 1º, inciso I, alínea "a" e inciso III, alínea "c", tal qual passa a vigorar com a seguinte redação:

I – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

- b) **Maria Helena Lovisi**
Representante da Comunidade Católica
Suplente: **Luzia Célia Ghiraldelli Lima**

III – REPRESENTANTES DOS GESTORES QUE ATUAM JUNTO AO GESTOR NESTAS AÇÕES E INDICADAS ENTRE AS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELAS COORDENADORIAS DE SAÚDE, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CARGOS EM COMISSÃO, CHEFIA E PRESTADORES DE SERVIÇOS:

- c) **Renata Tavares**
Representante da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu
Suplente: **Ricardo Régis Cardoso**

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 29 de setembro de 2017.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal